



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2021-PPMC.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA

PROPOSTO: ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

ASSUNTO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Consultoria em Tecnologia de Informação fornecendo soluções em softwares administrativas para as áreas tributárias, financeiras, patrimonial, licitações almoxarifado, patrimonial, e pessoal além de portais de serviços inerentes integrados de gestão pública nas áreas de contabilidade pública (Geração do E-contas Tcm/Pa), licitações, almoxarifado, patrimônio e publicação/hospedagem de dados na forma da Lc 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto. 7.185/2010.

1. DA JUSTIFICATIVA:

O Secretário Municipal de Gestão Administrativa, usando de suas atribuições, encaminhou para esta Comissão de Licitação e Contratos a solicitação para instauração de procedimento licitatório visando a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Consultoria em Tecnologia de Informação fornecendo soluções em softwares administrativas para as áreas tributárias, financeiras, patrimonial, licitações almoxarifado, patrimonial, e pessoal além de portais de serviços inerentes integrados de gestão pública nas áreas de contabilidade pública (geração do e- contas tcm/pa), licitações, almoxarifado, patrimônio e publicação/hospedagem de dados na forma da Lc 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto. 7.185/2010.

Justifica-se a Contratação para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos/Secretaria Municipal de Gestão Administrativa nos Serviços de contabilidade aplicada ao setor público com fornecimento de licenciamento de software de Sistema Integrado de Gestão Pública e serviços complementares inclusive com prestação de serviços de configuração conservação de bases de dados, assim como o Backup mensal das informações, treinamento dos servidores e manutenção mensal, se faz necessário para continuidade dos serviços constantes do objeto, em atendimento a lei 131/2019, Lei de Transparência no sítio WWW.GDIP.COM.BR para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos – PA, durante o exercício de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O processo se encontra devidamente instruído, com informação quanto a existência de dotação orçamentaria, documentação da empresa e verifica-se também o permissivo legal para a inexigibilidade na hipótese da referida esculpido no “caput” e inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, vejamos:

Rua Lauro Sodré – s/n – Esperança
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: licitacao@mojuidoscamos.pa.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – (...);

II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; (destacamos)

Logo, considerando a Administração que o serviço a ser contratado é singular, nos termos acima mencionados, poderá escolher, de forma discricionária – e devidamente justificada – a empresa para prestá-lo, fazendo-o em razão de sua notória especialização e do grau de confiança que nela deposita.

No caso em tela, a justificativa da contratação almejada encontra-se presente na documentação apresentada pela empresa.

3. DA ESCOLHA DO PROFISSIONAL:

Indica-se a contratação da empresa ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA (ASPEC INFORMÁTICA), pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ nº. 02.288.268/0001-04, com sede na Rua Lauro Maia nº. 1120 Bairro Fátima, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, em face das informações de possuir uma equipe técnica para suporte de segunda a sexta, considerando que a referida empresa possui um grande normal no mercado softwares do objeto em epígrafe, atuando em dezenas de Prefeituras e Câmaras Municipais entre outros órgão da Administração Pública. Sem perder de vista que a contratação da empresa supra citada que atua no mercado desde 1993 no desenvolvimento de sistemas para o setor público, prestando serviços com profissionais que transmitem confiança e domínio operacional do sistema a ser implantado, de modo a tranquilizar a Administração quanto a dispor de serviços de qualidade e com a eficiência necessária para atender, a contento, os relevantes interesses da administração publica municipal.

Aliado a isso, tem-se que o grau de confiabilidade que transmite com o histórico de seu trabalho em outras Municipalidades, de modo a tranquilizar a Administração quanto a dispor de serviços de qualidade e com a eficiência necessária para atender, a contento, os relevantes interesses no Município.

Ademais, a escolha da proposta vantajosa, decorre dos serviços ofertados compatíveis com o valor de mercado, por sua capacidade técnica e boa proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos do processo licitatório.

4. PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O preço mensal de R\$5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor total de R\$64.800,00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos reais) coaduna-se com o objeto da contraprestação pretendida pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, diante das necessidades de atendimento de questões multidisciplinares, que

Rua Lauro Sodré – s/n – Esperança

CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará

Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: licitacao@mojuidoscamos.pa.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

mobilizarão os profissionais da empresa indicada para a contratação direta. Para cotejar o preço proposto, foram levantados os valores de serviços idênticos, prestados nos Municípios mais próximos da região, e o valor acima citado encontra-se na média, dependente do grau de comprometimento e de dedicação dos profissionais, em razão do alcance e da expressão do objeto da contratação. Vale ressaltar que o preço ajustado entre as partes é eminentemente “bruto”, ou seja, sem nenhum acréscimo adicional, cabendo à empresa contratada assumir todos os encargos de natureza fiscal, trabalhista, comercial, securitário e previdenciário, bem como de todas as despesas diretas e indiretas dos profissionais, para o regular cumprimento do contrato.

Trata-se, portanto de ferramenta singular, única e específica, sem parâmetros para comparação com outras empresas, a CPL manifesta-se pela possibilidade de contratação da empresa ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda, portadora do CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04, por inexigibilidade de licitação, obedecidos os critérios legais.

Esta Comissão Permanente de Licitação, pelo exposto acima, encaminha os presentes autos à Assessoria Jurídica deste Município, para que se manifeste sobre a presente inexigibilidade, tudo em conformidade com as disposições legais.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante o exposto, entende-se encontrar justificativa legal no artigo 25, Inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93, para a Inexigibilidade de licitação para contratação de serviços técnicos contábeis, de consultoria e assessoria da Empresa ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, para propiciar maior segurança e eficiência às ações da Administração Pública do Município de Mojuí dos Campos, devendo o processo ser submetido à douta Assessoria Jurídica desse município para análise e emissão de Parecer.

Mojuí dos Campos - Pará, 06 de Janeiro de 2021.

Freitas
FRANCIMARA DA FROTA FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 002/2021-GAP

Freitas
JAQUELINE SARAIVA MELO
1º Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 002/2021-GAP

Freitas
MILENA FONTENELE DE FREITAS
2º Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 002/2021-GAP

Rua Lauro Sodré – s/n – Esperança
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: licitacao@mojuidoscampos.pa.gov.br